



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 17.617 CNM Nº 027581.2.0017617-76 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 16 da Quadra 243", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D.ALVA XVI**, deste município, com a área de **221,40m²**, com frente para Avenida 37, com 7,38mts; pelo fundo com o lote 43, com 7,38mts; pelo lado direito com o lote 17, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 15, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº-06.698.213/0001-15, registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0210957-0 e Inscrição estadual nº 10.377.091-7 com sede na Avenida Conceição Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio Administrador **ITAMAR LEMES DO PRADO**, brasileiro, empresário, casado, maior, CI-4074727-SSP-GO, CIC-898.952.401-63, residente e domiciliada na Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-16.979, Lº-2RG deste CRI.(Referente título protocolado neste CRI sob número: 15.201 do Livro 1-A folhas 219v em 13.08.2009).**
Emolumentos: Matrícula R\$ 20,00. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=17.617- Pela proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **49,87m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro, 01 varanda, 01 circulação e 02 quartos.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443-D/GO. Carta de Habite-se de número **-1007/2010** expedida em **23.09.2010** pela prefeitura municipal desta cidade. **CND do INSS de número-144942010-08021030** expedida em 25.10.2010 e válida até 23.04.2011, **ART de número 00001909201014126510. (Referente título Protocolado sob número-18.241 do Livro-1A Folha-247v em 26.10.2010).**
Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Em 05.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=17.617- Por instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual-FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com Força de Escritura Pública de número 855550937054, lavrado em 03.02.2011 foi este imóvel vendido por sua proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LEMES DO PRADO LTDA-ME**, acima qualificada, pelo preço de R\$=75.000,00 ao comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **CLAUDISLEIDE FRANCISCO CAMBUI**, brasileiro, casado no regime



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



da comunhão parcial de bens, maior, porteiro, portador da carteira de identidade RG 1427892 SSP-DF e do CPF 665.074.561-87, sua esposa FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA, brasileira, maior, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade RG 2376405 SSP-DF e do CPF 007.871.641-19, residentes e domiciliados em Quadra Q305 Conj 7 Casa 22, Recanto das Emas, em Brasília-DF, e ainda como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=75.000,00**, pagos da seguinte forma: Recurso próprios já pagos em moeda corrente **R\$=660,11**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.031,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=59.308,89**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado neste CRI sob numero-19.118 do Livro-1A Folha-255vº em 07.02.2011). (Valor da Avaliação: R\$=75.000,00).** Emolumentos: Isento conforme Artigo B, da Lei 11.977/09. Em 15.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=17.617- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=59.308,89**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=75.000,00**, que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**. Valor total correspondente ao primeiro encargo mensal a **R\$=454,62** que vence em **03.03.2011**. As demais obrigações são as constantes do contrato. **(Referente Título Protocolado neste CRI sob numero-19.118 do Livro-1A Folha-255vº em 07.02.2011).** Emolumentos: Isento conforme Artigo B, da Lei 11.977/09. Em 15.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=17.617- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por meio de Autorização para Cancelamento do Registro da Alienação Fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato nº **855550937054**, emitida em **13.04.2015**, foi autorizado a cancelar como cancelado fica a **alienação fiduciária** constante do **R-3=17.617**, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer ônus tendo em vista a quitação da dívida. **(Protocolo nº 31.721 em 28.04.2015).** Emolumentos: Prenotação R\$=5,27; Taxa Judiciária R\$=11,42; Busca R\$8,71; Averbação R\$=20,17. Em 25 de maio de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=17.617- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL- Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário em 20/09/2021, representados pelo procurador Jairo Pereira de Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.463-96, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto, livro 0180-P fls 032/033 em 29/01/2020 e do Cartório do 2º Tabelião de Notas E de Protesto de Letras E Títulos Olimpia/SP, livro 724 fls 391/392 em 16/01/2020, averba-se a alteração do estado civil dos proprietários para **DIVORCIADOS**, em conformidade com a Certidão de Casamento expedida por esta serventia, Matrícula



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



027581 01 55 2007 2 00015 090 005965 59, consta o divórcio das partes, assim a mulher volta a usar o seu nome de solteira. Desta forma, a qualificação completados proprietários é corretamente caracterizado como: **CLAUDISLEIDE FRANCISCO CAMBUI**, brasileiro, divorciado, portador da CNH nº 05366139598, expedida por DETRAN/DF, onde consta a carteira de identidade nº 1427892 expedida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 665.074.561-87; **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, técnica em saúde bucal, portador da carteira de identidade nº 2376405 expedida por SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.871.641-19. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. **(Protocolo nº 55.073 de 20/09/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de outubro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=17.617 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0604, às fls. 128/129, em 21/10/2021, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seus proprietários **CLAUDISLEIDE FRANCISCO CAMBUI** e **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA**, qualificados acima, representados por Jairo Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.463-96, nos termos do instrumentos procuratórios lavrado no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Santo Antonio do Descoberto/GO, as fls 032/033, do livro 0180-P em 29/01/2020 e do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Olimpia/SP, fls 391/392 do livro 724 em 16/01/2020, à compradora **LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS**, brasileira, nascida aos 14/ 07/2001, solteira, estudante, portadora da CNH nº 07371918586, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portadora da cédula de identidade nº 3325877 SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 076.028.641-82, residente e domiciliada na Quadra 83, Lote 01-B, Centro, Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3176806**, em 05/11/2021, no importe de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), a CND Municipal nº **31030/2021**, chave eletrônica de identificação nº **Si2P\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 27ba.cc20.c859.b7fa.92da.e0f9.ec0f.9477.ad90.6cc1;76db.c5ec.0613.a66c.91e0.ef27.8c57.t
Emolumentos: Registro R\$ 593,72; Fundos R\$ 237,49 e ISS R\$ 29,69. **(Protocolo nº 55.335 de 20/10/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de novembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=17.617 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1726217-8, foi este imóvel alienado pela proprietária LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, qualificada acima, para o comprador **ELDIMAR FAUSTINO SANTANA**, brasileiro, nascido em 02/07/2003, solteiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 7397953, expedida por PC/GO em 14/12/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.383.391-60, residente e domiciliado em Q Quadra 71 Lote 09, 0, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 119.124,56** (cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 30.875,44** (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 119.124,56** (cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3180865**, em 07/01/2022, no importe de **R\$ 2.106,57** (dois mil cento e seis reais e cinquenta e sete centavos), bem como a CND Municipal nº **396/2022**, chave eletrônica de identificação nº **ZBJn\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 9776.1a57.3656.fd73.ab6a.27fd.a77f.2a55.2677.8c2a. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 55.767 de 07/01/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=17.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=17.617**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 119.124,56** (cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.3617% a.a.; Taxa Efetiva 4.4500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 809,84** (oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 07/02/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.
Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 55.767 de 07/01/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=17.617-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1726217-8, série 0122, datada em 07/01/2022, representando o crédito de **R\$ 119.124,56**(cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 55.767 de 07/01/2022)**.Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=17.617 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01007.00243.00016.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 37260, com data de emissão de 02/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepeg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512113113925640032. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430056. (Protocolo nº 73.136 de 12/12/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=17.617 - CANCELAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 01/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441726217, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, solicitando baixa do **AV-09**, ficando assim cancelada.Do que dou fé.Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepeg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512113113925640033. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430056. (Protocolo nº 73.136 de 12/12/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-012=17.617 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



requerimento datado de 01/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441726217**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5025465, paga em 28/11/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 156.321,50** no importe de R\$ 3.126,43; Certidão Negativa Municipal (CND); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 0cexkzce94 e HASH: 57qjy6uzp9, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 752,73; **ISS** R\$ 37,64 e **Total Fundos Estaduais:** (R\$ 182,52); **Fundesp**(10% = R\$ 75,27); **Funemp** (3,00% = R\$ 22,58); **Funcomp**(6% = R\$ 45,16); **Fedapsaj**(2% = R\$ 15,05); **Funproge**(2% = R\$ 15,05); **Fundepeg**(1,25% = 9,41); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512125681525770000**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430056**. (**Protocolo nº 73.136 de 12/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **12 de dezembro de 2025**.

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	73.136, de 12/12/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04572512113004734420052



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLM64-JYWQE-DGR5Z-96TWG>